



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 120 / 2.016.

DATA: 02 / 09 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão emergente do Processo Administrativo nº 1396 cód. verificador JN25 de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

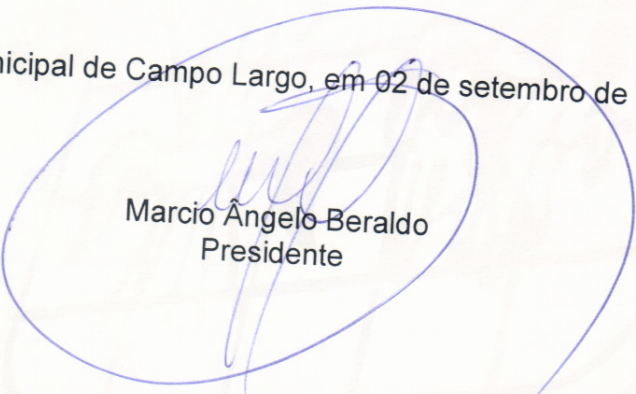
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, ao seguinte Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Edimar Gequelin	Referencia nº <u>146</u> da tabela especial de vencimentos, anexo V, da Lei 2256/10.	Referencia nº <u>155</u> da tabela especial de vencimentos, anexo V, da Lei 2256/10. a partir de <u>17/08/16</u> .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de setembro de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente